



DECRETO Nº 9.436, DE 7 DE MAIO DE 2025

1/3

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 21, §§ 1º e 2º, e art. 22 da Lei nº 6.230/2024 – LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.252/2024 – LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 46/2025, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.736.280,54 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

25.03.28.846.0000.0020 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 0001 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 80.000,00
09.09.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
09.09.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.500,00
09.09.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.500,00
14.14.15.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura Urbana 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 83.996,53
09.09.04.126.0018.2414 - Mauá Conectada 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 51.990,00
12.12.10.122.0028.2454 - Custeio com ações programadas - judiciais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
12.12.10.122.0028.2454 - Custeio com ações programadas - judiciais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.650,00
15.15.13.392.0032.1094 - Construção e instalação de novos equipamentos culturais 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 421,56
27.27.14.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 17.600,00

Handwritten signatures and initials:
A blue signature is written over the final row.
Below it, there are several handwritten initials and marks, including a large '10' and some scribbles.



DECRETO Nº 9.436, DE 7 DE MAIO DE 2025

2/3

10.10.16.482.0021.1058 - FMDHU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 3.3.90.39.00.00.00.00 0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.150.000,00
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.93.00.00.00.00 0003 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 137.122,45
03.03.03.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 54.000,00
15.15.13.392.0032.1094 - Construção e instalação de novos equipamentos culturais 4.4.90.51.00.00.00.00 0002 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 585.780,54 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes de anulações em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

08.08.04.122.0001.2411 - Ações para o Desenvolvimento Regional - ABCDMR 3.3.71.70.00.00.00.00 0001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 80.000,00
14.14.15.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura Urbana 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
14.14.15.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura Urbana 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 83.996,53
14.14.15.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura Urbana 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 51.990,00
12.12.10.122.0028.2452 - Custeio administrativo da saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.650,00
15.15.13.122.0032.2478 - Manutenção dos equipamentos de cultura 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 421,56
08.08.04.122.0001.2411 - Ações para o Desenvolvimento Regional - ABCDMR 3.3.71.70.00.00.00.00 0001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 17.600,00

un

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 9.436, DE 7 DE MAIO DE 2025

3/3

18.18.15.122.0001.2230 - Locação de Veículos

3.3.90.39.00.00.00.00 0003

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 137.122,45

03.03.03.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

R\$ 54.000,00

II – R\$ 3.150.500,00 (três milhões, cento e cinquenta mil e quinhentos reais), provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço em 31/12/2024, conforme autoriza o art. 43 § 1º, Inc. I, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

- a) R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais), referente ao saldo financeiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - FMDUH destinada à Secretaria de Habitação – SH;
- b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao saldo financeiro de Transferência de Recurso Federal destinada à Secretaria de Educação - SE.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8, 9 e 13 da Lei nº 6.252/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2025.

Município de Mauá, em 7 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Secretário de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/